



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.877 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros do Sistema Municipal de Auditoria, Controle e Avaliação os seguintes servidores :

Dr. Jorge Antonio Moreira Lopes - Matr. 8972 (Auditor-médico)

CRM-MG - 18010-5

C.P.F. - 690.391.438-20

Dr. Breno Moreira Neves Júnior - Matr. 3900 (Auditor-médico)

CRM-MG - 19704

C.P.F. 390.673.436-68

Dr. Luis Henrique Costa da Cunha - Matr. 9233 (Auditor-médico)

CRM: 23005

C.P.F. 626.652.786-34

Dra. Tereza Cristina Costa Gaspar - Matr. 7916 (Auditora-médica)

CRM-MG: 26288

C.P.F. 276.412.524-00

Dr. Kleber de Magalhães - Matr. 9236 (Auditor-dentista)

CRO-MG: 14690

C.P.F. 468.146.126-15

Sandra dos Santos Oliveira Mori - Matr. 9256 - (Auditora - Enfermeira)

COREN-MG - 61918

C.P.F. 131.987.948-97



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.877 - fls. 2 /

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE AGOSTO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


ORLANDO HUMBERTO RIBEIRO GRACIOSE

Secretário Municipal de Saúde